



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 05/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 479/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Técnico em Administração

Nº Inscrição	Nome do Candidato
105834	MILENA BAHÚ BEN
103536	LIDIANE APARECIDA SIMA DA COSTA
104826	JOÃO RENAN SILVA DOS SANTOS REIS
105182	RENAN DA ROSA VEIGA
105785	ÁLISON SOARES ZIMPEL
104147	GABRIÉLA VASCONCELOS DALOSTO
104255	LAYLA AMALIA PRESTES DE OLIVEIRA
105757	LUIZA CARVALHO FORTES
103353	NATÁLIA VIELMO AFONSO

Técnico em Sistemas de Energia Renováveis

Nº Inscrição	Nome do Candidato
104480	CELSON RICARDO JORGE DA SILVA
105299	RAFAEL SOARES CORREIA
105762	RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no dia **11 de fevereiro de 2019 no período das 13h às 17h e das 18 as 22h.**

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 479/2018, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11063-edital-n%C2%BA-479-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-t%C3%A9cnicos-subsequentes-ao-ensino-m%C3%A9dio-do-iffar>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 7 do Edital nº 479/2018, perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** na confirmação de vaga deverá encaminhar a **documentação faltante** (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga) **até o dia 13 de fevereiro de 2019.**

3.5. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para regularizar a documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

Jaguari, 08 de fevereiro de 2019.

Renan Covaleski Perlin
Diretor Geral Substituto
IFFar – *Campus Jaguari*
Portaria nº 1.221/2018